



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.396, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 37.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 2.º da lei municipal n.º 2.117/05, com a seguinte codificação :

- 02 PODER EXECUTIVO
- 09 SERVIÇOS DE SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 33504300-103011012033 Santa Casa de Pompéia.....R\$ 37.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito especial aberto será coberto, nos termos do artigo 3.º da lei municipal n.º 2.117/05, com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

- 02 PODER EXECUTIVO
- 06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 01 Estradas Municipais
- 44905200-27782611005 Aquisição de Equipamentos Rodoviários.....R\$ 37.000,00

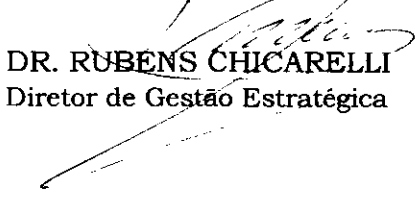
ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de agosto de 2005.


 ALVARO JANUARIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de agosto de 2005.


 DR. RUBENS CHICARELLI
 Diretor de Gestão Estratégica

Câmara Municipal de Pompéia
 19 AGO 2005
 Recebido 